



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO LII - Nº 076 - SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2025. EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINAS
190º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
3.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....03 PORTARIA.....04

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale
Presidente

- | | |
|--|--|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Antônio Pereira (PSB) | 1.º Secretário: Deputado Davi Brandão (PSB) |
| 2.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL) | 2.º Secretário: Deputado Glalbert Cutrim (PDT) |
| 3.º Vice-Presidente: Deputado Hemetério Weba (PP) | 3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT) |
| 4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende(PSB) | 4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PRD) |

BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO

- | | |
|--|------------------------------------|
| 01. Deputado Adelmo Soares (PSB) | 10. Deputado Dr. Yglésio (PRTB) |
| 02. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB) | 11. Deputado Eric Costa (PSD) |
| 03. Deputado Antônio Pereira (PSB) | 12. Deputado Florêncio Neto (PSB) |
| 04. Deputado Ariston (PSB) | 13. Deputado Francisco Nagib (PSB) |
| 05. Deputado Arnaldo Melo (PP) | 14. Deputado Hemetério Weba (PP) |
| 06. Deputado Carlos Lula (PSB) | 15. Deputada Iracema Vale (PSB) |
| 07. Deputado Catulé Júnior (PP) | 16. Deputado Júnior França (PP) |
| 08. Deputada Daniella (PSB) | 17. Deputada Mical Damasceno (PP) |
| 09. Deputado Davi Brandão (PSB) | |

Líder: Deputado Florêncio Neto

1º Vice-Líder:

2º Vice-Líder:

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

- | | |
|-------------------------------------|--|
| 01. Deputada Cláudia Coutinho (PDT) | 07. Deputado Júnior Cascaria (Podemos) |
| 02. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT) | 08. Deputado Kekê Teixeira (MDB) |
| 03. Deputada Edna Silva (PRD) | 09. Deputado Leandro Bello (Podemos) |
| 04. Deputado Glalbert Cutrim (PDT) | 10. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO) |
| 05. Deputado Guilherme Paz (PRD) | 11. Deputado Osmar Filho (PDT) |
| 06. Deputada Janaina (Republicanos) | 12. Deputado Ricardo Arruda (MDB) |

Líder: Deputado Ricardo Arruda

Vice-Líder: Deputado Júnior Cascaria

BLOCO PARLAMENTAR PARLAMENTO FORTE

- | | |
|--|--|
| 01. Deputada Ana do Gás (PCdoB) | 04. Deputado Othelino Neto (Solidariedade) |
| 02. Deputado Fernando Braide (Solidariedade) | 05. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB) |
| 03. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB) | 06. Deputado Ricardo Rios (PCdoB) |

Líder: Deputado Rodrigo Lago

Vice-Líder: Deputado Júlio Mendonça

PARTIDO LIBERAL

- | | |
|----------------------------------|--|
| 01. Deputado Aluízio Santos (PL) | 04. Deputado João Batista Segundo (PL) |
| 02. Deputado Cláudio Cunha (PL) | 05. Deputado Pará Figueiredo (PL) |
| 03. Deputada Fabiana Vilar (PL) | 06. Deputada Solange Almeida (PL) |

Líder: Deputado Aluízio Santos

Vice - Líder: Deputado João Batista Segundo

NOVO

01. Deputado Wellington do Curso (NOVO)

LICENCIADO

Deputada Abigail Cunha (PL) - Secretária de Estado da Mulher
Deputado Edson Araújo

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)

Vice-Líder:



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Florêncio Neto
Deputado João Batista Segundo
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda

Suplentes

Deputada Mical Damasceno
Deputado Eric Costa
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Aluizio Santos
Deputado Fernando Braide
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Júnior Cascaria

PRESIDENTE

Dep. Florêncio Neto
VICE-PRESIDENTE
Dep. Neto Evangelista

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:30
SECRETÁRIAS
Dulcimar e Célia

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE:

Dep. Neto Evangelista
VICE-PRESIDENTE
Dep. Florêncio Neto

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30
SECRETÁRIA
Leibe Barros

Titulares

Deputado Catulé Júnior
Deputada Daniella
Deputado Florêncio Neto
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Rodrigo Lago
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputado Adelmo Soares
Deputada Mical Damasceno
Deputado Arnaldo Melo
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Janaína
Deputado Othelino Neto
Deputado Aluizio Santos

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputado Arnaldo Melo
Deputado Eric Costa
Deputada Janaína
Deputado Kekê Teixeira
Deputada Mical Damasceno
Deputado Ricardo Rios
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputado Adelmo Soares
Deputado Catulé Júnior
Deputada Edna Silva
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Júnior França
Deputado Rodrigo Lago
Deputado Aluizio Santos

PRESIDENTE

Dep. Arnaldo Melo
VICE-PRESIDENTE
Dep. Janaína

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:00
SECRETÁRIO
Antonio Guimarães

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda
VICE-PRESIDENTE
Dep. Florêncio Neto

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:00
SECRETÁRIA
Nadja Silva

Titulares

Deputado Eric Costa
Deputado Adelmo Soares
Deputado Fernando Braide
Deputada Dra Vivianne
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputada Mical Damasceno
Deputado Júnior França
Deputado Ricardo Rios
Deputado Ariston
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Janaína
Deputado Cláudio Cunha

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputado Aluizio Santos
Deputado Cláudio Cunha
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Adelmo Soares
Deputado Júnior França
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Júlio Mendonça

Suplentes

Deputada Solange Almeida
Deputada Daniella
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Ariston
Deputado Florêncio Neto
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Othelino Neto

PRESIDENTE

Dep. Cláudia Coutinho
VICE-PRESIDENTE
Dep. Arnaldo Melo

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30
SECRETÁRIA
Valdenize Dias

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

SECRETÁRIO
Francisco Carvalho

Titulares

Deputado Carlos Lula
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Leandro Bello
Deputado Rodrigo Lago

Suplentes

Deputado Júnior França
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Ariston
Deputado Eric Costa
Deputada Edna Silva
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Ana do Gás

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputada Ana do Gás
Deputado Ariston
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Adelmo Soares
Deputada Edna Silva
Deputada Mical Damasceno
Deputado Pará Figueiredo

Suplentes

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Carlos Lula
Deputada Janaína
Deputado Francisco Nagib
Deputado Neto Evangelista
Deputado Eric Costa
Deputado Cláudio Cunha

PRESIDENTE

Dep. Ana do Gás
VICE-PRESIDENTE
Dep. Ariston

REUNIÕES:

Quintas-feiras | 08:00
SECRETÁRIA
Silvana Almeida

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Dulcimar Cutrim

Titulares

Deputado Claudio Cunha
Deputada Daniella
Deputada Edna Silva
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Othelino Neto

Suplentes

Deputado João Batista Segundo
Deputado Adelmo Soares
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Ariston
Deputado Florêncio Neto
Deputado Leandro Bello
Deputado Fernando Braide

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputado Aluizio Santos
Deputada Daniella
Deputado Eric Costa
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Júnior França
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Leandro Bello

Suplentes

Deputado Pará Figueiredo
Deputado Carlos Lula
Deputado Arnaldo Melo
Deputada Ana do Gás
Deputado Wellington do Curso
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Neto Evangelista

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Eunes Borges

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

SECRETÁRIA
Célia Pimentel

Titulares

Deputado Arnaldo Melo
Deputado Florêncio Neto
Deputada Janaína
Deputado João Batista Segundo
Deputado Kekê Teixeira
Deputada Mical Damasceno
Deputado Rodrigo Lago

Suplentes

Deputada Daniella
Deputado Eric Costa
Deputado Neto Evangelista
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Adelmo Soares
Deputado Ricardo Rios

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Carlos Lula
Deputado Catulé Júnior
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Dra Vivianne
Deputado João Batista Segundo
Deputado Othelino Neto

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Wellington do Curso
Deputado Júnior França
Deputada Janaína
Deputado Kekê Teixeira
Deputada Solange Almeida
Deputado Júlio Mendonça

PRESIDENTE

Dep. Catulé Júnior
VICE-PRESIDENTE
Dep. João Batista Segundo

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Lúcia Lopes

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

SECRETÁRIO
Carlos Alberto

Titulares

Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior França
Deputada Janaína
Deputado Leandro Bello
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Ricardo Rios
Deputado Wellington do Curso

Suplentes

Deputado Carlos Lula
Deputada Mical Damasceno
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputado João Batista Segundo
Deputado Fernando Braide
Deputado Dr. Yglésio

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

PRESIDENTE

Dep. Doutor Yglésio

VICE-PRESIDENTE

Dep. Catulé Júnior

REUNIÕES:

SECRETÁRIO:
Leonel Mesquita Costa

Titulares

Deputada Ana do Gás
Deputado Catulé Júnior
Deputado Carlos Lula

Suplentes

Deputado Dr. Yglésio
Deputada Dra Vivianne
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Wellington do Curso

Suplentes

Deputado Rodrigo Lago
Deputado Francisco Nagib
Deputado Ariston

Suplentes

Deputado Florêncio Neto
.... Deputado Leandro Bello
Deputada Solange Almeida
Deputado Kekê Teixeira

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 500, de 08 de maio de 2025**

Regulamenta as atribuições e responsabilidades das Funções Gratificadas (FG-I e FG-II) previstas no art. 9º da Lei nº 12.465, de 23 de dezembro de 2024.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 9º, § 1º, da Lei nº 12.465, de 23 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Esta Resolução regulamenta as atribuições e responsabilidades das Funções Gratificadas de nível I (FG-I) e nível II (FG-II) da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

Art. 2º As Funções Gratificadas destinam-se exclusivamente aos servidores efetivos e estáveis para atender:

I - atividades de coordenação, gerenciamento e assessoramento;

II - atividades de secretariado e apoio às comissões permanentes existentes, nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

§ 1º O Quadro de Funções Gratificadas está definido no Anexo II desta Resolução.

§ 2º Os valores de gratificação correspondente às Funções Gratificadas estão definidos no Anexo III desta Resolução.

§ 3º - Sempre que for concedido reajuste ou reposição inflacionária para os servidores efetivos e estabilizados, os valores das funções gratificadas também serão reajustados no mesmo percentual.

**CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Art. 3º São atribuições da Função Gratificada nível I (FG-I):

I - quanto à coordenação:

a) planejar, coordenar e supervisionar as atividades da respectiva unidade administrativa;

b) distribuir tarefas entre os servidores sob sua coordenação;

c) estabelecer prioridades e metas de trabalho;

d) orientar a equipe quanto à execução das atividades;

II - quanto ao gerenciamento:

a) gerenciar processos e projetos estratégicos;

b) propor e implementar melhorias nos fluxos de trabalho;

c) elaborar relatórios gerenciais;

d) monitorar as atividades da unidade;

III - quanto ao assessoramento:

a) subsidiar a tomada de decisões com informações;

b) representar a unidade em reuniões técnicas;

c) propor soluções para as demandas da unidade administrativa.

Art. 4º São atribuições da Função Gratificada nível II (FG-II):

a) secretariar as reuniões das comissões, providenciando o apoio técnico e administrativo necessário à sua realização;

b) elaborar, revisar e consolidar atas, relatórios e demais documentos das comissões, observadas as diretrizes regimentais e técnicas definidas pela Diretoria Legislativa;

c) manter o controle dos prazos regimentais de tramitação das proposições em análise na comissão, zelando por sua observância e comunicando tempestivamente ao chefe imediato;

d) registrar e protocolar os documentos e requerimentos recebidos ou produzidos pela comissão, organizando o respectivo arquivo físico

e digital;

e) acompanhar a tramitação de proposições distribuídas à comissão, mantendo atualizados os sistemas eletrônicos de controle legislativo;

f) auxiliar na convocação de reuniões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas e diligências externas;

g) prestar apoio aos parlamentares no desenvolvimento dos trabalhos técnicos da comissão;

h) compilar os relatórios e decisões da comissão para fins de publicação e envio às demais unidades da Assembleia Legislativa.

Parágrafo único. As atribuições da Função Gratificada nível II serão exercidas sob a coordenação e supervisão direta da Diretoria Legislativa.

Art. 5º A designação para uma função gratificada não dispensa o servidor do cumprimento das atribuições específicas do cargo efetivo que ocupa, sempre que houver necessidade.

**CAPÍTULO III
DOS REQUISITOS PARA DESIGNAÇÃO**

Art. 6º São requisitos para exercer Função Gratificada:

I - ser servidor efetivo estável ou estabilizado;

II - não ter sofrido penalidade disciplinar nos últimos 2 (dois) anos.

§ 1º Caso não haja servidor efetivo apto ao desempenho da função, tendo em vista as vedações contidas no art. 9º, servidor comissionado poderá ser indicado para o exercício da função.

§ 2º A designação de servidor comissionado será por prazo determinado, não superior a 01 (um) ano, podendo ser prorrogado.

§ 3º O exercício da função gratificada por servidor comissionado não gera direito à percepção dos valores descritos no Anexo III.

**CAPÍTULO IV
DO PROCEDIMENTO DE DESIGNAÇÃO**

Art. 7º A designação para exercer Função Gratificada será feita mediante ato do Presidente da Assembleia Legislativa, observando-se o seguinte procedimento:

I - quanto à indicação:

a) para FG-I, o Diretor da lotação à qual vinculada a função gratificada encaminhará ao Diretor Geral requerimento indicando o servidor e a função gratificada a ser preenchida;

b) para FG-II, o Diretor Legislativo, ouvido o Presidente da Comissão respectiva, encaminhará ao Diretor Geral requerimento indicando o servidor e a função gratificada a ser preenchida;

II - quanto à instrução:

a) a Diretoria de Recursos Humanos verificará o cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 5º;

b) o Diretor Geral manifestará sobre a conveniência e oportunidade da designação;

III - quanto à decisão:

a) o processo será submetido ao Presidente da Assembleia Legislativa;

b) sendo deferida a indicação, será publicado o ato de designação no Diário da Assembleia;

§ 1º O ato de designação deverá especificar:

I – o nome completo, matrícula e cargo do servidor;

II – o nome e nível da Função Gratificada (FG-I ou FG-II).

§ 2º O ato de designação observará os seguintes prazos:

I – quanto à FG-I:

a) a designação será por prazo indeterminado, à exceção dos casos disciplinados no art. 5º, § 1º, e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação, caso outro prazo não seja determinado na portaria de designação.

II – quanto à FG-II:

a) a designação produzirá efeitos a partir da data de publicação do ato, caso outro prazo não seja determinado na portaria de designação, e



durará até o final da legislatura.

b) apenas após a instalação dos trabalhos da comissão permanente e eleição do respectivo Presidente é que o servidor que atuará como secretário poderá ser indicado.

c) a indicação perdurará enquanto a comissão permanente estiver instalada, salvo solicitação de dispensa.

CAPÍTULO V DA DISPENSA

Art. 8º A dispensa da Função Gratificada ocorrerá:

I - a pedido do servidor;

II - por solicitação:

a) do Diretor da lotação, para FG-I;

b) do Diretor Legislativo, para FG-II;

III - por interesse da Administração;

IV - ao final de cada Legislatura, para as designações de FG-II.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º É vedada a designação para exercer Função Gratificada de servidor:

I - em estágio probatório;

II - cedido a outro órgão;

III - em licença ou afastamento.

Art. 10. Os servidores efetivos que, na data de publicação desta Resolução, já estejam designados para funções gratificadas, serão dispensados através de ato coletivo.

Art. 11. As Funções Gratificadas FG-I que, na data da publicação desta Resolução, eram destinadas ao secretariado e apoio às comissões permanentes da Assembleia Legislativa, ficam transformadas em Funções Gratificadas de Nível II (FG-II), conforme Anexo I.

Art. 12. O exercício de função gratificada obriga o servidor ao cumprimento de jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração.

Parágrafo único. A jornada de trabalho poderá ser flexibilizada nos dias em que não houver sessão legislativa ou reunião da comissão que o secretário assessor, para os servidores designados à FG-II, mediante autorização do Diretor Legislativo.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Assembleia Legislativa.

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir do dia 1º de maio de 2025.

Art. 15. Revogam-se todas as disposições anteriores.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALÁCIO MANUEL BECKMAN, em São Luís, 8 de maio de 2025. Deputada **IRACEMA VALE** – Presidente, Deputado **DAVI BRANDÃO** - Primeiro Secretário, Deputado **GLALBERT CUTRIM** - Segundo Secretário

ANEXO I FUNÇÕES GRATIFICADAS TRANSFORMADAS

DE			PARA		
FUNÇÃO	QTD	SÍMBOLO	FUNÇÃO	QTD	SÍMBOLO
FUNÇÃO GRATIFICADA FG-I	18	FG-I	FUNÇÃO GRATIFICADA DE NÍVEL II	18	FG-II

ANEXO II NOVO QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO
FUNÇÃO GRATIFICADA DE NÍVEL I (CHEFES DE NÚCLEO)	46	FG-I
FUNÇÃO GRATIFICADA DE NÍVEL II (SECRETÁRIOS DE COMISSÃO)	18	FG-II

ANEXO III VALORES DA GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

FUNÇÃO GRATIFICADA (2025)	
SIMBOLOGIA	VALOR (R\$)
FG-I	R\$ 1.945,86
FG-II	R\$ 1.496,82

FUNÇÃO GRATIFICADA (2026)	
SIMBOLOGIA	VALOR (R\$)
FG-I	R\$ 2.023,70
FG-II	R\$ 1.556,69

FUNÇÃO GRATIFICADA (2027)	
SIMBOLOGIA	VALOR (R\$)
FG-I	R\$ 2.104,64
FG-II	R\$ 1.618,96

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS RESENHA DE EXPEDIENTE MESA DIRETORA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 501/2025, de 08 de maio de 2025 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2505080008-AL, **exonerando**, a pedido, **HELLEN SEBASTIANA BARBOSA DA SILVA**, do Cargo em Comissão Símbolo DAS-1 de Assessor Técnico Legislativo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 5 de maio do ano em curso.

PORTARIA Nº 52/2024

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2504140009-AL,

RESOLVE:

SUSPENDER, os benefícios de auxílio-alimentação e vale-transporte, concedidos à servidora **MARIANA ABREU ALMEIDA MENDES**, matrícula nº 1630581, deste Poder, em razão da concessão de licença para tratar de interesse particular, no período de 22.04.2025 a 25.07.2025 de acordo com o art. 151 da Lei 6. 107/94 c/c art. 1º, § 2º, da Resolução Administrativa nº 308/2012 e art. 1º, § 1º, da Resolução Legislativa nº 652/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO Maranhão, em São Luís, 08 de maio de 2025.



ESTADO DO MARANHÃO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PALÁCIO MANUEL BECKMAN DIÁRIO DA ASSEMBLEIA PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JURACI FILHO
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo